DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021 Art. 74, I e V Lei 14.133/2021 Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucilene Turra Dias, matrícula 4.194, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A participação de Piratuba no 19º Festival das Cataratas, por meio da aquisição de um stand, é uma oportunidade estratégica para promover o turismo local e fortalecer a imagem da cidade como um destino turístico de destaque. O festival atrai um grande número de visitantes do Brasil e de Países vizinhos, profissionais do setor de turismo e investidores, o que proporciona uma plataforma ideal para apresentar as atrações turísticas, culturais e naturais de Piratuba. Além disso, o evento é uma vitrine para promover parcerias, negócios e intercâmbios culturais, beneficiando a economia local e fomentando o desenvolvimento sustentável do turismo em nosso município.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Fortalecer o turismo no município;
- b) Divulgar nossas atrações turísticas;
- c) Aumentar o alcance de divulgação em outras regiões;
- d) Tornar o nome "Piratuba" uma marca conhecida nacionalmente.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, denominada nome fantasia DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS, Estabelecida na Rua José Teles da Conceição. 1520, Distrito Industrial, CEP: 85.858-690, cidade de Foz do Iguaçu - PR, CNPJ n.º 10.231.492/0001-80, detentora do DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LDA, que fornecerá stands para o 19º Festival das Cataratas que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de Junho de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu - PR

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LUCILENE TURRA DIAS
Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 03 de junho de 2024.